



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina – Comarca de Camboriú

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ

SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã

Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Centro, Camboriú/SC, Fone: (47) 3365-4336/(47) 99172-7671, CEP: 88.340-236

Folha 1 de 3

Protocolo: 19707

Data: 08/07/2019

1º TRASLADO

Livro: 158

Folha: 085

Finalidade: PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

PROCURAÇÃO bastante que faz **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA** na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública procuração virem, que aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Escrevente Notarial, como outorgante: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.418.191/0001-95, NIRE 42 6 0056903-3, com ato constitutivo datado de 30/09/2011, com sede à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, nesta Cidade e Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua titular, **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**, de nacionalidade brasileira, filha de Adão Candido da Silva e Ana Rodrigues da Silva, nascida em 14/07/1968, natural da cidade de Passos, MG, declara ser casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.609.841-5 SSP/SP emitida em 20/05/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.447.128-54, com endereço eletrônico: vandasilvadaniel@gmail.com, domiciliada e residente na Rua Mestré Inácio, 939, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, aqui de passagem, nos termos da cláusula sexta da 4ª Alteração Contratual de Transformação em EIRELI da empresa, registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 42600569033 em 18/06/2019 e com último arquivamento (Balanço) registrado sob o nº 20196182263, certidão simplificada atualizada datada de **02/07/2019**, tendo sido declarado, sob as penas da lei, pela titular da outorgante, não haver alterações contratuais posteriores. Identificada como a própria, na pessoa de sua titular, e reconhecida como capaz, por mim Escrevente Notarial, ante os documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados, conforme art. 475 do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé, e que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, filho de Adão Candido da Silva e Ana Rodrigues da Silva, nascido em 09/11/1971, natural da cidade de Passos, MG, divorciado, diretor comercial, portador da cédula de identidade CNH Registro nº 03084229367 DETRAN/SC emitida em 14/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.179.058-33, endereço eletrônico não informado, domiciliado e residente na Rua 1131, nº 121, apto 301, Bairro Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes especiais e expressos para: **I)** comprar, vender e negociar, mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação, contratar, aditar, ratificar, retificar, distratar e revogar contratos de qualquer

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima página...

VALIDO EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM ENDEÇOS E
SEM ENDEÇOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192306216120686315-1
Data: 23/06/2021 10:08:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56587-HAJ7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina – Comarca de Camboriú

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ

SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã

Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Centro, Camboriú/SC, Fone: (47) 3365-4336/(47) 99172-7671, CEP: 88.340-236

Folha 2 de 3

Protocolo: 19707

Data: 08/07/2019

1º TRASLADO

Livro: 158

Folha: 086

Finalidade: PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

espécie; admitir e demitir empregados, II) comprar, vender, alugar e negociar quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e posse, prometer venda, cessão, transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar, re- ratificações e adiantamentos; III) **representá-la perante quaisquer instituições financeiras, entidades bancárias e/ou cooperativas de crédito**, inclusive junto ao Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI, BANCO BRADESCO S/A E BANCO DO BRASIL S/A e quaisquer outros onde mais com esta se apresentar, podendo abrir e movimentar contas correntes e poupança, podendo requisitar talões de cheques, assinar, sacar, depositar, emitir, endossar, sustar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos; efetuar transferências e pagamentos; autorizar, débito em conta relativa a operações financeiras; solicitar saldos e extratos; realizar aplicações e resgates financeiros, preencher e firmar cadastros; contrair empréstimos e financiamentos, utilizar crédito na forma e condições que ajustar; atualizar cobranças; solicitar e firmar instrumentos de composição de dívida; dar e receber quitação; requerer, receber e utilizar cartões magnéticos; cadastrar senha e utiliza-las; proceder todas e quaisquer operações bancárias que se fizerem necessárias, inclusive encerrar conta(s); podendo ainda emitir, receber e/ou assinar carta de anuência; IV) **representa-la perante** pessoas naturais; pessoas jurídicas, públicas e particulares repartições jurídicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral prefeitura e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal podendo; para tanto dito procurador preencher e assinar formulários; ajustar e assinar contratos, adiantamentos e rescisões participar de licitações, pregões e leilões cumprir e fazer cumprir exigências e formalidade; juntar ou retirar documentos, pagar taxas, prestar declarações e intimações verbais ou escritas; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação. Requerer e receber informações fiscais, contratar advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA; dar lances verbais, interpor recursos ADMINISTRATIVOS e jurídicos e impugnar Editais; V) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato **e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. DIGITADA SOB MINUTA.** Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, Resultado NEGATIVO, código hash: 4c90. 9451. f134. 2579. 5f5c. 498e. 26f0. af8d. c248. c106, em nome da outorgante, em 08/07/2019 via internet, pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil).** Ficam

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima página...



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192306216120686315-2
Data: 23/06/2021 10:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56588-5DWV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina – Comarca de Camboriú TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã

Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Centro, Camboriú/SC, Fone: (47) 3365-4336/(47) 99172-7671, CEP: 88.340-236

Folha 3 de 3

Protocolo: 19707

Data: 08/07/2019

1º TRASLADO

Livro: 158

Folha: 087

Finalidade: PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

dispensadas as testemunhas por ter(em) sido a(s) parte(s) documentalmente identificada(s). E, de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido em voz alta achou conforme, aceitou e assina. Eu Adriana Polli Ribeiro - Escrevente Notarial, a digitei, a conferi, achei conforme, dato, dou fé e assino em público e raso. **Eu(a). ADRIANA POLLI RIBEIRO, Escrevente Notarial, a conferi e subscrevo.** Emolumentos: R\$ 54,50 + Selo normal: R\$ 1,95 = R\$ 56,45. Camboriú, 08 de julho de 2019. ASSINADOS: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL - Titular da Outorgante, ADRIANA POLLI RIBEIRO - ESCRIVENTE NOTARIAL. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Camboriú/SC, 08 de julho de 2019.

Em testº. _____ da verdade.

ADRIANA POLLI RIBEIRO
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192306216120686315-3
Data: 23/06/2021 10:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56589-0WCN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.